

PORTARIA Nº 10/2022



O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Odson Andrade Santiago**, portadora do CPF: 015.011.962-35, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **Aquisição de Material de Expediente**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 04 de março de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP